

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: JACIRA DA SILVA MACEDO.  
CPF: 009.206.812-04.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

**Protocolo 839904**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA  
PORTARIA Nº 998 DE 11 DE JUNHO DE 2015**

REMOVER, a pedido, a servidora INES SOCORRO RODRIGUES MACHADO MIRANDA, Técnico, Id Func nº 2007525/2, da Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD para a Diretoria de Fiscalização.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK  
Diretora de Administração

**Protocolo 840018**

**DIÁRIA**

**PORTARIA 0980 DE 11 DE JUNHO DE 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730012816-8.

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a WALCIR MARCAL NOGUEIRA, Coordenador Fazendario, lotado(a) na DFI-CPMF, com o objetivo de ENCONTRO PADRONIZAÇÃO DECLARAÇÃO ST E ANTECIPADO DO SIMPLES NACIONAL, no período de 15.06.2015 a 17.06.2015, no trecho Belém / São Paulo / Belém.

**PORTARIA 0998 DE 11 DE JUNHO DE 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00005/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730012713-7.

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a MAURO AIRTON MOURA DE LIMA PONTES, Fiscal De Receitas Estaduais-C, lotado(a) na DFI-CPME, com o objetivo de DESENVOLVER AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL, MINISTRAR PALESTRA E MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO DE DISSEMINADORES DA EDUCAÇÃO FISCAL, no período de 09.06.2015 a 12.06.2015, no trecho Belém/São Miguel Do Guamá/Castanhal/Belém.

**PORTARIA 0996 DE 11 DE JUNHO DE 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00011/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730013225-4.

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Coordenador Fazendario, lotado(a) na DAIF, com o objetivo de PARTICIPAR DA 55º REUNIÃO DO ENCAT, no período de 15.06.2015 a 19.06.2015, no trecho Belém/ Maceió/Belém.

**PORTARIA 1000 DE 11 DE JUNHO DE 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00020/2015 - CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, protocolado sob o n.º 2015/252015730001205-8.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, Coordenador Fazendario, lotado(a) na CEEAT-MPE, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ELABORAÇÃO DA DECLARAÇÃO STDA DE SÃO PAULO, PARA O CONFAZ.- PARTICIPAR DA REUNIÃO DO ENCAT DE 18 A 19 DE JUNHO., no período de 15.06.2015 a 20.06.2015, no trecho Belém/São Paulo/Maceió/Belém.

**PORTARIA 0997 DE 11 DE JUNHO DE 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00010/2015 - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, protocolado sob o n.º 2015/172015730000703-2. AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA, Gerente Fazendario, lotado(a) na CEEAT-ST, com o objetivo de PARTICIPAR DO SUBGT 05, no período de 16.06.2015 a 19.06.2015, no trecho Belem-Belo Horizonte-Belm.

**PORTARIA 0993 DE 11 DE JUNHO DE 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00014/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730012433-2.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO GUTZ MILLAK JUNIOR, Fiscal De Receitas Estaduais-A, lotado(a) na DAIF, com o objetivo de PARTICIPAR DO SEGUNDO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROGRAMA DE ESTUDOS ESAF-FORUM DOS ESTADOS 2015., no período de 16.06.2015 a 19.06.2015, no trecho Belém/Brasília/Belém.

**Protocolo 839913**

**PORTARIA 0978 DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2015 - CERAT SANTARÉM, protocolado sob

o n.º 2015/042015730003364-1

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendario, lotado(a) na CERAT SANTARÉM, com o objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO DE COORDENADORES., no período de 03.06.2015 a 04.06.2015, no trecho Santarém/Belém.

**PORTARIA Nº 0906 DE 11 DE JUNHO DE 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00009/2015 - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, protocolado sob o n.º 2015/172015730000680-0. AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA, Gerente Fazendario, lotado(a) na CEEAT-ST, com o objetivo de PARTICIPAR DO GT44, no período de 01.06.2015 a 04.06.2015, no trecho Belem-Brasília-Belme.

**PORTARIA 0907 DE 11 DE JUNHO DE 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00008/2015 - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, protocolado sob o n.º 2015/172015730000674-5. AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a PAULO HERBERT SANTOS LIMA, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-C, lotado(a) na CEEAT-ST, com o objetivo de EFETUAR VISTORIAS EM EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS, EM VIRTUDE DE SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, no período de 29.05.2015 a 30.05.2015, no trecho Belem X Bragança X Belem.

**PORTARIA 0979 DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00014/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730013016-2.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, Coordenador Fazendario, lotado(a) na DFI-CAAF, com o objetivo de PARTICIPAR DO 55. ENCAT - REUNIÕES TÉCNICA E PLENÁRIA, no período de 15.06.2015 a 20.06.2015, no trecho Belém - Maceió - Belém.

**Protocolo 839944**

**PORTARIA 890 DE 28 DE MAIO DE 2015**

O Subsecretário de Administração Tributária no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0135/2011-GS, de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31857 de 17.02.2011, e

R E S O L V E

Alterar o período de viagem da servidora CLÁUDIA DOS SANTOS BRITO de 05.04.2015 a 17.04.2015 para 05.04.2015 a 16.04.2015 Doe 32858de 31.03.2015.

**PORTARIA 680 DE 28 DE MAIO DE 2015**

O Subsecretário de Administração Tributária, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0135/2011-GS, de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31857 de 17.02.2011., e

R E S O L V E

Alterar o período de viagem da servidora CLÁUDIA DOS SANTOS BRITO de 03.05.2015 a 08.05.2015 para 04.05.2015 a 08.05.2015 Doe 32879 de 06.05.2015.

**Protocolo 840007**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Edital - CERAT Santarém - AINF**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual. Guilherme Fonseca de Oliveira Melo Auditor Fiscal da Receita Estadual RAZÃO SOCIAL : Empresa de Navegação Santana Ltda INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.156.285-7 Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.0106-1 A.I.N.F. Nº : Nº 04.2014.51.000.2768-4 Nº 04.2014.51.000.2769-2 NIVALDO FARIAS BREDERODE Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 839580**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172015820000027-1, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: A B AGUIAR ME

CNPJ: 02.747.188/0001-61

AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 11/2010 Até 04/2015:

- CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE;

- GNRE - GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS;

- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Coordenadora Fazendária - CEEAT-ST

**Protocolo 839729**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo VITORIA CONFECÇÕES LTDA nº 15.291.280-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510004108-8 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 15 de junho de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

**Protocolo 839946**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo MIAMI COMERCIAL LTDA nº 15.210.410-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510001542-0 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 15 de junho de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

**Protocolo 839953**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo MACHADO E REZENDE COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA - ME nº 15.280.091-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012011510001304-7 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 15 de junho de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

**Protocolo 839957**